



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.531, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Denomina “Emmanuel Bezerra dos Santos” a Casa do Estudante do Rio Grande do Norte, localizada no Município de Natal/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Emmanuel Bezerra dos Santos**” a Casa do Estudante do Rio Grande do Norte, localizada no município de Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de junho de 2019,
198º da Independência e 131º da República.

DOE Nº. 14.438
Data: 19.06.2019
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora